



Razão Social: RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA  
CNPJ: 04.598.286/0001-00  
Nº do Processo: 50500.002583/2003-00  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual

Razão Social: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTES URBANOS E ROD. LTDA  
CNPJ: 20.848.420/0001-30  
Nº do Processo: 50500.113544/2003-96  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual

Razão Social: SATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME  
CNPJ: 03.791.353/0001-45  
Nº do Processo: 50500.116517/2003-84  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: STARSUL VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 91.731.299/0001-00  
Nº do Processo: 50500.117386/2003-34  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: TRANSPORTES PADOVANI LTDA  
CNPJ: 51.874.188/0001-38  
Nº do Processo: 50500.114952/2003-00  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: TRÊS SEREIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.564.816/0001-61  
Nº do Processo: 50500.117593/2003-99  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual

Razão Social: VAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CNPJ: 02.033.972/0001-08  
Nº do Processo: 50500.118308/2003-75  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: VENUSTUR TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 05.409.492/0001-97  
Nº do Processo: 50500.112372/2003-60  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: VOYAGE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
CNPJ: 00.782.595/0001-84  
Nº do Processo: 50500.116927/2003-07  
Regime: Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual

Razão Social: ZILENE CRISTIANE SEIXAS DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 05.633.075/0001-23  
Nº do Processo: 50500.115737/2003-08  
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico  
Modalidade: Interestadual

(Of. El. nº 392/2003)

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**

A Procuradora do Trabalho, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 918/2003 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º, da Lei 7347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 137/03, em face de BH TELECOM LTDA, com endereço na Av. do Contorno, nº 5351, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-100.

ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA

(Of. El. nº 1769/2003)

**19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**

A Procuradora do Trabalho e Membro da CODIN - Coordenadoria de Defesa dos Direitos Sociais e Indisponíveis Decorrentes da Relação de Trabalho - da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, Adir de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; na conformidade da Resolução nº 28, de 27 de maio de 1997, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho; em virtude do Procedimento Investigatório PRT-PI-593/2002 instaurado para apurar irregularidades do SINDLIMP - Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas e do SEAC/AL - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Alagoas, quanto ao abuso no manuseio da Comissão de Conciliação Prévia; e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu art. 1º o "valor social do trabalho" corporificando em seu artigo 7º c/c o Decreto-Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943, direitos sociais de natureza indisponível, voltados para o trabalhador;

CONSIDERANDO que, nos autos do procedimento investigatório mencionado, ficou evidenciado o manuseio irregular pelo Sindlimp e Seac da sua Comissão de Conciliação Prévia, com séria afronta à aplicação das normas constitucionais assim como do Decreto-Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos coletivos, individuais homogêneos e difusos dos trabalhadores; resolve:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO em face do SINDLIMP - Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 87, Levada, Maceió/AL, e do SEAC/AL - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Alagoas, com sede na Rua Santos Pacheco, 256, 1º andar, sala 104, Centro, Maceió/AL.

Presidirá o presente Inquérito a Procuradora ADIR DE ABREU, podendo realizar quaisquer diligências imprescindíveis à apuração dos fatos, ouvir testemunhas, requisitar documentos a entidades públicas ou privadas, solicitar realização de perícias ou outros meios que levem à conclusão do Inquérito.

ADIR DE ABREU

(Of. El. nº 79/2003)

**Tribunal de Contas da União**

**1ª CÂMARA**

**ATA Nº 33, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003  
(Sessão Ordinária da Primeira Câmara)**

Presidência do Ministro Walton Alencar Rodrigues  
Representante do Ministério Público: Dr. Paulo Soares Bugarin  
Subsecretário da Sessão: Bel. Francisco Costa de Almeida

Com a presença dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (atuando na Segunda Câmara, em substituição ao Ministro Adylson Motta, por motivo de férias) e Marcos Bemquerer Costa, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Paulo Soares Bugarin, o Presidente, em exercício, da Primeira Câmara, Ministro Walton Alencar Rodrigues, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara às quinze horas, havendo registrado as ausências do Presidente do Colegiado, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, do Ministro Humberto Guimarães Souto e, ainda, do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, com falta justificada (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 33, 55, incisos I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 44.837.524/0001-07

**BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/08/2003**

<i>ATIVO</i>	<i>R\$ MIL</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>R\$ MIL</i>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>38.218</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>400.678</u></b>
Caixa e equivalentes a caixa.....	1.180	Salários .....	3.442
Contas a Receber, líquido.....	14.793	Obrigações Sociais.....	3.061
Títulos a Receber.....	2.456	Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	5.656
Adiantamentos a Recuperar.....	6.111	Impostos e Contribuições a Recolher.....	13.241
Estoques.....	475	Impostos e Contribuições Parcelados.....	239.732
Créditos Tributários.....	11.404	Débitos Trabalhistas Parcelados.....	39.240
Despesas Antecipadas.....	609	Empréstimos e Financiamentos.....	13.429
Outros Valores a Receber.....	1.190	Plano de Pensão.....	32.117
		Adicional de Tarifa Portuária.....	7.656
		Provisão para Contingências.....	18.870
		Outras Contas a Pagar.....	24.232
<b><u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u></b>	<b><u>324.349</u></b>	<b><u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u></b>	<b><u>254.164</u></b>
Contas a Receber, líquido.....	194.835	Receita de Terceiros a Arrecadar.....	8.290
Valores a Recuperar da União Federal....	13.240	Impostos e Contribuições Parcelados.....	42.938
Créditos Tributários.....	21.820	Débitos Trabalhistas Parcelados.....	3.205
Valores a Recuperar Prest. de Serviços....	43.494	Débitos Portos e Hidrovias – Conveniadas...	13.240
Bens Baixados Destinados a Venda.....	11.733	Empréstimos e Financiamentos.....	51.347
Depósitos Judiciais – Recursos.....	34.222	Plano de Pensão.....	63.737
Outros Valores a Receber.....	5.004	Provisão para Contingências.....	66.898
		Outras Contas a Pagar.....	4.509
<b><u>PERMANENTE</u></b>	<b><u>796.929</u></b>	<b><u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u></b>	<b><u>98.200</u></b>
Investimentos.....	323	Arrendamento Terminal de Containeres.....	98.200
Imobilizado.....	780.448	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>406.454</u></b>
Bens Móveis.....	152.258	Capital Social.....	1.160.716
Bens Imóveis.....	864.018	Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	(758.087)
Depreciação (-).....	(235.828)	Créditos União p/ Aumento de Capital.....	3.825
Diferido.....	16.158		
Estudos e Projetos.....	31.069		
Amortização (-).....	(14.911)		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b><u>1.159.496</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b><u>1.159.496</u></b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>			
<b>DE 01-01-2003 A 31-08-2003</b>			
			<b>R\$ MIL</b>
RECEITA OPERACIONAL			217.612
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS			(16.083)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			201.529
CUSTOS OPERACIONAIS			(72.907)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(45.633)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			(33.502)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			(21.866)
RESULTADO OPERACIONAL			27.621
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			(1.622)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			<u>25.999</u>
<b>JOSÉ CARLOS MELLO REGO</b>	<b>ROLDÃO GOMES FILHO</b>	<b>MARIO SERGIO R. ALONSO</b>	
DIRETOR-PRESIDENTE	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	CONTADOR CRC/ISP135973/O-6	
CPF 005.192.947-34	CPF 731.888.838-20	CPF 509.179.868-49	